REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva exige a criação de políticas públicas que promovam respeito, acolhimento e acessibilidade em todas as suas dimensões;

b) pessoas neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, altas habilidades/superdotação, entre outras condições, ainda enfrentam barreiras significativas de compreensão, acolhimento e atendimento adequado, especialmente em serviços públicos municipais;

c) familiares de pessoas neurodivergentes também sofrem diretamente com a falta de informação e preparo de agentes públicos, o que pode gerar constrangimentos, dificuldades no acesso a direitos e até a revitimização em momentos de vulnerabilidade;

d) segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) da população mundial é neurodivergente, percentual que reforça a relevância e urgência de políticas de conscientização e sensibilização social sobre o tema;

e) Salvador, capital com grande diversidade cultural e social, tem o dever de ser também referência nacional em acessibilidade atitudinal, promovendo o acolhimento às diferenças neurológicas de sua população;

f) a criação de uma Cartilha de Qualificação e Sensibilização dos Servidores Municipais no Trato com Pessoas Neurodivergentes e seus Familiares pode oferecer orientações fundamentais sobre: boas práticas de atendimento, comunicação inclusiva, linguagem acessível, protocolos de acolhimento, direitos garantidos por lei, canais de apoio às famílias e formas de evitar atitudes capacitistas ou discriminatórias;

g) a distribuição da cartilha poderá ser realizada em secretarias, unidades administrativas, postos de atendimento ao público, escolas, unidades de saúde e demais repartições municipais que concentrem servidores em contato direto com a população, além de sua disponibilização em formato digital, ampliando o alcance e garantindo a acessibilidade das informações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação, a distribuição e a ampla divulgação de uma Cartilha de Qualificação e Sensibilização dos Servidores Municipais no Trato com Pessoas Neurodivergentes e seus Familiares, com o objetivo de orientar os servidores públicos, reduzir barreiras de comunicação e atendimento, combater o capacitismo institucional e fomentar ambientes de serviço público mais inclusivos, acolhedores e acessíveis para a população.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral